

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 426/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.242,71 (Cinquenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	13.369,33
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.367.1201.2-063	Subvenção Social APAE	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	39.873,38
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrente	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$13.369,33 e o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.367.1201.2-063	Subvenção Social APAE	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	39.873,38
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de fevereiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

DECRETO 427/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000.000,00
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrente	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIBAGI – CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 1.486, de 27 de junho de 1996.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

CONVOCA

LETICIA BETIM SEDLAK, suplente do Conselho Tutelar, para substituir os conselheiros tutelares em exercício durante o período em que usufruirão de suas férias

Tibagi, 03 de fevereiro de 2022.

Helena Guimarães Gasperin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 023/2022, Dispensa de Licitação 08/2022, conforme Parecer Jurídico nº 066/2022, para formalizar contrato com a empresa ANA CAROLINA KOTACHO JASCHEVITZ, CNPJ 20.058.866/0001-60, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 024/2022, Dispensa de Licitação 09/2022, conforme Parecer Jurídico nº 067/2022, para formalizar contrato com POLLIANNA BENEDITO ROSA, CPF036.634.639-31, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 026/2022, Dispensa de Licitação 10/2022, conforme Parecer Jurídico nº 069/2022, para formalizar contrato com a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 028/2022, Dispensa de Licitação 11/2022, conforme Parecer Jurídico nº 071/2022, para formalizar contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS DE TIBAGI - ACAMARTI, CNPJ 10.778.896/0001-98, com base no inciso XXVII do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 037/2022, Dispensa de Licitação 12/2022, conforme Parecer Jurídico nº 076/2022, para formalizar contrato com a empresa IMOBILIÁRIA TIBAGI LTDA, CNPJ 18.664.329/0001-50, com base no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 027/2022, Inexigibilidade de Licitação 07/2022, conforme Parecer Jurídico nº 070/2022, para formalizar contrato com a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.677.629/0001-56, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 025/2022, Inexigibilidade de Licitação 08/2022, conforme Parecer Jurídico nº 068/2022, para formalizar contrato com a empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.105.496/0003-06, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 16 de fevereiro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas. O valor máximo da licitação é de R\$ 209.275,00 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 16 de fevereiro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de peixes. O valor máximo da licitação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 13h30min, do dia 16 de fevereiro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de lanches (café da manhã e tarde). O valor máximo da licitação é de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 15 horas, do dia 16 de fevereiro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para reparos e reforma de letreiro. O valor máximo da licitação é de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 17 de fevereiro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de baterias automotivas. O valor máximo da licitação é de R\$ 83.460,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 17 de fevereiro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança. O valor máximo da licitação é de R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 14 horas, do dia 22 de fevereiro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de instalação elétrica para sistema de ares-condicionados do prédio da Prefeitura Municipal. O valor máximo da licitação é de R\$ 37.484,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 3 de fevereiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal